



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ES

TERMO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Douta Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 26418/2019, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para efeitos de feitura de Contrato de Locação, para sediar a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social em favor do Sr. Ely Monteiro Gomes, CPF 216.358.207-82, no valor de R\$ 63.634,68 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) a pedido desta Secretaria.

Presidente Kennedy, em 10 de Outubro de 2019

Jorge de Almeida Bittencourt
Subsecretário Municipal de Assistência Social

- 1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria Geral às fls. 29/35, desde que preenchidos TODOS os requisitos dos pareceres mencionados.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, da Lei 8.666/93.
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para publicação do extrato de ratificação da despesa.
- 4) Autorizo empenho do referido contrato, a ser encaminhado ao Setor de Contabilidade Empenho Assistência Social.

Presidente Kennedy, em 10 de Outubro de 2019

Rejane Fernandes das Neves
Secretária I Municipal de Assistência Social
Decreto N° 79/2019